

EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições até ao dia **11 de Setembro de 2017**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º n.º 2).

Freguesia de Brotas	15;
Freguesia de Cabeção	30;
Freguesia de Mora	45;
Freguesia de Pavia	30.

Os agentes eleitorais exercem função de membros das mesas nos situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Mora, 21 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara



Eng.º Luís Simão Duarte de Matos